

CONCORRÊNCIA Nº [●]

PROCESSO SEI Nº [●]

**CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO KARTÓDROMO AYRTON SENNA PARA REFORMA, GESTÃO,
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA

ANEXO IV DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

APÊNDICE II – MARCOS E PRAZOS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

1.1. A tabela apresentada abaixo ilustra, esquematicamente, os prazos estabelecidos, tanto no CONTRATO quanto no ANEXO IV do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, relacionando os marcos associados às atividades que a CONCESSIONÁRIA deverá executar antes e após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO. Ressalta-se que:

1.2. Os prazos estabelecidos em dias, no CONTRATO e seus ANEXOS, contar-se-ão em dias corridos, salvo se estiver expressamente feita referência a dias úteis.

1.3. Em todas as hipóteses, deve-se excluir o primeiro dia e contar-se o último.

1.4. Salvo disposição em contrário, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do PODER CONCEDENTE, prorrogando-se para o próximo dia útil nos casos em que a data de início ou vencimento coincidir em dia em que não há expediente.

1.5. O decurso dos prazos contratuais para providências do PODER CONCEDENTE sem a tempestiva manifestação deste não equivalerá a anuência ou aprovação tácita de qualquer pleito ou manifestação da CONCESSIONÁRIA



MARCOS E PRAZOS ATÉ A ORDEM DE INÍCIO			
Tema	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
CONTRATO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	N/A	ANEXO III do EDITAL – MINUTA DO CONTRATO
PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA CONCESSÃO	Período de 90 (noventa) dias entre a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO e a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Até 90 (noventa) dias da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Subcláusula 5.1 do CONTRATO
Contratação e manutenção dos seguros cabíveis	Após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Até a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.3, “e)” do CONTRATO
Constituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Até a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.3, “d)” do CONTRATO
DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Emissão da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Até 5 (cinco) dias úteis a partir do PERÍODO DE TRANSIÇÃO. PERÍODO DE TRANSIÇÃO: no máximo 90 (noventa) dias a partir da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Subcláusula 5.5 do CONTRATO
Assunção da ÁREA DA CONCESSÃO	Disponibilização da ÁREA DA CONCESSÃO livre e desimpedida à CONCESSIONÁRIA e assunção da CONCESSIONÁRIA pelos ENCARGOS e obrigações do CONTRATO e ANEXOS	Na DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.1 do CONTRATO



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO

Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
Assunção da ÁREA DA CONCESSÃO	Aceitação de Bens pela Concessionária	Celebração do Termo de Aceitação dos Bens, contendo o estado de conservação, operação e especificações técnicas dos bens concedidos	Até 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 6.4 do CONTRATO
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Levantamento planialtimétrico cadastral	Apresentação do levantamento planialtimétrico cadastral pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 3.2.4.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Levantamento planialtimétrico cadastral	Anuência do PODER CONCEDENTE ao levantamento planialtimétrico cadastral (LEPAC)	Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 3.2.4.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Estudo Preliminar de Arquitetura	Apresentação do Estudo Preliminar de Arquitetura pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Na DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 3.2.5.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Estudo Preliminar de Arquitetura	Anuência do PODER CONCEDENTE ao Estudo Preliminar de Arquitetura	Em até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 3.2.5.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Plano de obras	Apresentação do Plano de Obras pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 20 (vinte) dias a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 3.2.6.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Plano de obras	Anuência do PODER CONCEDENTE ao Plano de Obras	Em até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 3.2.6.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	PROJETO BÁSICO	Apresentação do PROJETO BÁSICO pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 3.2.7.1 do ANEXO IV do



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
				CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	PROJETO BÁSICO	Anuência do PODER CONCEDENTE ao PROJETO BÁSICO	Em até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 3.2.7.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	PROJETO EXECUTIVO	Apresentação pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE do PROJETO EXECUTIVO	Em até 60 (sessenta) dias a partir da data de anuência do PODER CONCEDENTE ao PROJETO BÁSICO	Subitem 3.2.8.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	PROJETO EXECUTIVO	Formalização da ciência do PODER CONCEDENTE ao PROJETO EXECUTIVO	Em até 15 (quinze) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 3.2.8.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Projeto <i>as built</i>	Apresentação do projeto <i>as built</i> pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS	Subitem 3.2.9.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Apresentação do PLANO OPERACIONAL desenvolvido pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 10.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Anuência do PODER CONCEDENTE ao PLANO OPERACIONAL apresentado pela CONCESSIONÁRIA	Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 10.1.6.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Complementação pela CONCESSIONÁRIA do PLANO OPERACIONAL	Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE	Subitem 10.1.6.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO

Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Anuência do PODER CONCEDENTE à complementação do PLANO OPERACIONAL	Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 10.1.6.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Apresentação da revisão do PLANO OPERACIONAL	Em até 30 (trinta) dias do PERÍODO MÁXIMO DE INTERVENÇÃO	Subitem 10.1.8 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
PLANO OPERACIONAL	PLANO OPERACIONAL	Revisão periódica do PLANO OPERACIONAL	A cada 5 (cinco) anos	Subitem 10.1.8.1, "b" do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Relatório de sustentabilidade	Apresentação do Relatório de sustentabilidade pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Anualmente, em até 30 (trinta) dias contados do fim do ano calendário	Subitem 10.3.2.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Relatório de operação e gestão anual	Apresentação do Relatório de operação e gestão anual pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias após o fim do ano calendário	Subitem 10.3.1.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Calendário de atividades e eventos	Apresentação, ao PODER CONCEDENTE, do calendário de atividades e eventos a serem realizados no KARTÓDROMO para o período subsequente	Trimestral, em até 20 (vinte) dias antes do início do trimestre	Subitem 9.3.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Plano de desmobilização operacional	Produção do PODER CONCEDENTE, em conjunto com a CONCESSIONÁRIA, do plano de desmobilização operacional	Em até 24 (vinte e quatro) meses da data do término de vigência contratual	Subitem 10.2.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das	Conclusão e entrega	Conclusão e entrega das INTERVENÇÕES	Em até 365 (trezentos e sessenta) dias	Subitem 3.2.1 do ANEXO



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	OBRIGATÓRIAS pela CONCESSIONÁRIA	após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO	IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Conclusão e entrega das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Realização de vistoria conjunta entre CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE da entrega realizada com o fim da implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Em até 15 (quinze) dias da solicitação feita pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 7.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Conclusão e entrega das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Emissão pelo PODER CONCEDENTE do TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS com o fim da implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS, salvo se houver providências a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA	Em até 15 (quinze) dias após a realização da vistoria conjunta	Subitem 7.1.5 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Conclusão e entrega das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Realização pela CONCESSIONÁRIA das adequações, caso solicitadas, pelo PODER CONCEDENTE	Em até 30 (trinta) dias após a comunicação do PODER CONCEDENTE da necessidade de providências	Subitem 7.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Conclusão e entrega das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Realização de nova vistoria conjunta entre CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE da complementação realizada	Em até 15 (quinze) dias do término das complementações realizadas pela CONCESSIONÁRIA	Subitem 7.1.7 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Conclusão e entrega das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Emissão pelo PODER CONCEDENTE do TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS	Em até 15 (quinze) dias após a realização da última vistoria conjunta	Subitem 7.1.7 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Segurança da ÁREA DA CONCESSÃO	Conclusão da instalação do sistema de monitoramento eletrônico	Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 9.8.14 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Implantação das INTERVENÇÕES	Segurança da ÁREA DA CONCESSÃO	Segurança e monitoramento da ÁREA DA CONCESSÃO	A partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 9.8.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
OBRIGATÓRIAS				
Implantação das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	Relatório de execução de obras	Apresentação dos relatórios de execução de obras	Trimestralmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao trimestre de referência	Subitem 3.1.9.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC
Relatórios periódicos	Programa de integridade	Apresentação do Manual de integridade pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 12.2.2, alínea "a)" do CONTRATO
Relatórios periódicos	Demonstrativo financeiro e contábil trimestral	Apresentação dos Demonstrativos financeiros e contábeis pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Trimestral, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre com exceção do quarto trimestre	Subcláusula 12.2.5, alínea "d)" do CONTRATO
Relatórios periódicos	Demonstrativo financeiro e contábil anual	Apresentação pela CONCESSIONÁRIA do consolidado das operações financeiras da CONCESSIONÁRIA, na execução das atividades econômicas no âmbito da CONCESSÃO e um Demonstrativo financeiro e contábil.	Anual, em até 120 (cento e vinte) dias do início do ano calendário	Subcláusula 12.2.5, alínea "e)" do CONTRATO
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Reposição do valor integral	Complementação da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO pela CONCESSIONÁRIA quando se verificar seu reajuste	Em até 10 (dez) dias úteis a contar da vigência do reajuste	Subcláusula 39.19.1 do CONTRATO
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Recomposição do valor integral	Elevação da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ao montante original, caso parcialmente liberada	Últimos 2 (dois) anos de vigência da CONCESSÃO	Subcláusula 39.3 do CONTRATO
Seguros	Certificados de prêmios vencidos	Apresentação de certificado de confirmação da quitação dos prêmios vencidos no ano anterior,	Anualmente, até o último dia útil da vigência da apólice	Subcláusula 40.9, alínea "a)" do CONTRATO



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
		pela CONCESSIONÁRIA		
Seguros	Certificados de apólices de seguros	Fornecimento pela CONCESSIONÁRIA de certificados emitidos pela seguradora	Em prazo não superior a 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de cada apólice	Subcláusula 40.10 do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Inventário de BENS REVERSÍVEIS	Inventariar os BENS REVERSÍVEIS	Anualmente e entregar ao PODER CONCEDENTE junto ao Relatório de operação e gestão	Subcláusula 41.8, alínea "a)", do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Relatório de BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Apresentação do primeiro relatório com o registro de BENS VINCULADOS À CONCESSÃO ao PODER CONCEDENTE, pela CONCESSIONÁRIA	Até 4 (quatro) meses da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subcláusula 41.8.3 do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Atividades esportivas	Sediar no KARTÓDROMO competições de esporte de <i>kart</i> , sem distinção por entidades administradoras do desporto regularmente constituídas nos termos da Lei Federal nº 9.615/1998, inclusive as Ligas Independentes de Automobilismo que estejam de acordo com a legislação vigente	Ao menos 1 (uma) vez por mês	Subitem 12.2.1, alínea "y)", do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica	Apresentar ao PODER CONCEDENTE Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	Até 30 (trinta) dias antes do início de qualquer obra ou serviço de engenharia	Subitem 12.2.3, alínea "f)", do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Comunicação do início da obra	Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, da comunicação do início da obra junto ao Ministério do Trabalho, a	Após 30 (trinta) dias do efetivo início de qualquer obra ou serviço de engenharia	Subitem 12.2.3, alínea "h)", do CONTRATO



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
		matrícula da obra junto ao INSS – CEI e os programas de segurança do trabalho obrigatórios		
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias	Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, dos comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias referentes à CONCESSÃO e aos empregados envolvidos na execução do OBJETO do CONTRATO	Anualmente e entregar ao PODER CONCEDENTE junto ao Relatório de Operação e Gestão	Subitem 12.2.4, alínea “j)”, do CONTRATO
ÁREA DA CONCESSÃO	USO DO PODER PÚBLICO	Cessão à Prefeitura Municipal de São Paulo de parte ou de toda a ÁREA DA CONCESSÃO para fins de realização da FÓRMULA 1 e/ou de EVENTO(S) ESTRATÉGICO(S)	Durante o período de 100 (cem) dias somados, em um período de 12 (doze) meses consecutivos, devendo ser compatível com o período de ocorrência deste evento em específico.	Subitem 12.2.8, alínea “e)”, do CONTRATO
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL	Apresentação da memória de cálculo da OUTORGA VARIÁVEL pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE	Em até 15 (quinze) dias após a entrega do Relatório de Desempenho pelo PODER CONCEDENTE	Subitem 5.2 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL	Análise do valor da OUTORGA VARIÁVEL pelo PODER CONCEDENTE	Em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da memória de cálculo	Subitem 5.2.2 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL	Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL pela CONCESSIONÁRIA	Em até 30 (trinta) dias após o término semestre de referência	Subitem 5.4 do ANEXO VI do CONTRATO -



MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO				
Tema	Item	Marco	Prazo	Dispositivo contratual
				MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA	Pagamento da OUTORGA FIXA MENSAL	Pagamento da OUTORGA FIXA MENSAL pela CONCESSIONÁRIA	Em até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Subitem 3.1 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTOR

CONSULTA PÚBLICA

